

Agrupamento de Escolas da Ericeira

CONSELHO GERAL

Eleição do Conselho Geral

Eleição dos Representantes do Pessoal Docente

Ao abrigo dos Artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de Julho, declaro aberto o processo eleitoral para a eleição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Ericeira.

Assembleia eleitoral no dia **17 de junho de 2021** das 9.00 às 17.30

As listas ao Conselho Geral serão entregues à Presidente do Conselho Geral até **09 de junho de 2021**

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.Os representantes do pessoal docente no Conselho Geral são eleitos por todos os docentes e formadores em exercício de funções no Agrupamento;
- 2.Os representantes referidos devem apresentar-se em listas cujo modelo próprio é disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento, www.aeericeira.net
- 3.As listas devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número igual ao dos respectivos representantes no Conselho Geral (oito), bem como dos candidatos a membros suplentes, em igual número (cinco);
- 4.As listas devem ser rubricadas pelos respectivos candidatos, que assim manifestam a sua concordância;
- 5.Cada lista pode indicar até dois representantes para acompanhar todos os atos da eleição;
- 6.As listas do pessoal docente devem assegurar, sempre que possível, a representação dos diferentes níveis e ciclos de ensino, nos termos definidos no regulamento interno;
- 7.A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Ericeira, 17 de maio de 2021

A Presidente do Conselho Geral

Lurdes Freire